



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO 60048/10 DRH-6

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO EXCEDENTE PARA MATRÍCULA – CFSD/BM/10

O TENENTE CORONEL BM RESPONDENDO PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 247, de 20Abr07, que dispõe sobre a organização da Diretoria de Recursos Humanos – DRH, sua definição, finalidade, estrutura orgânica, competência, atribuições e outras atividades afins da administração de recursos humanos e considerando o edital nº 01/08 publicado no DOEMG nº 224 de 27Nov08, e suas alterações que tratam do Concurso Público para o CFSD BM/09/10, **RESOLVE:**

I – Convocar o candidato **Matheus Luiz de Souza**, excedente da cidade de Uberlândia, para matrícula. O convocado deverá comparecer, pessoalmente, no 5º Batalhão de Bombeiros – Situado à Avenida Rondon Pacheco, nº 5715, bairro Esplanada – Uberlândia/MG para os procedimentos de matrícula.

II – Esclarecer que a matrícula será de **21 a 27** de janeiro de 2010, nos seguintes horários:

- **Segunda, terça, quinta e sexta-feira** - De 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

- **Quarta-feira** – De 08:30 às 12:30 horas.

III – Orientar o candidato a apresentar todos os documentos previstos no item 8 do edital para efetivação da matrícula, que não poderá ser feita por procuração. O não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula ou a não apresentação dos documentos exigidos, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na sua eliminação do concurso. A apresentação de documentos rasurados, ilegíveis, incompletos ou irregulares implicará no indeferimento da matrícula.

IV – Esclarecer que a convocação se deu em virtude de indeferimento de matrícula de 01 candidato da cidade de Uberlândia.

DRH em Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2010.

**ORLANDO JOSÉ SILVA, TENENTE CORONEL BM
RESP. P/ DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**